



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 517/2024

Concede licença luto ao servidor **GILSON JOSE BERNARDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILSON JOSE BERNARDO**, matrícula 998481, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.444-0 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 555.288.059-53, nomeado em 22 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de fevereiro de 2024 à 27 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIBNE MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 09 março 120 24
DE N.º 12966
UBUARAMA 11 03 20 24
Oliver
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO